



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1711/2018
Data: 22/05/2018 Horário: 23:15
Legislativo - PAR 120/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 070/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 18/05/2.018, e registrado sob o nº 113/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 22 de maio de 2.018.**

**Vereador: Tiago Piotto da Silva
Relator Especial**

